PROCESSO 1291/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
TERMO DE FORMALIZAÇÃO – DISPENSADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa para a elaboração de procedimentos técnicos e realização do concurso público para o provimento de cargos para o quadro de servidores efetivos do município de Dona Francisca/RS.

02 – DA CONTRATADA: Trata-se da empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC**, inscrita no **CNPJ nº 87.878.476/0001-08**, inscrição estadual isenta, sediada na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91.530-034.

03 - VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO:

O valor estabelecido para execução dos serviços desta Proposta Comercial é de R$ 115.236,00 para até 3.000 candidatos inscritos (pagantes e isentos). Ultrapassando esse número, é cobrado o valor unitário de R$ 30,15 por candidato excedente. Os valores devidos para realização da presente proposta deverão ser pagos da seguinte forma:

a) Parcela de 10% em até 05 dias após a publicação do edital de Abertura;

b) Parcela de 45% em até 05 dias após a homologação das inscrições;

c) Parcela de 35% em até 05 dias após a aplicação da Prova Teórico-objetiva;

d) Parcela de 10% em até 05 dias após a publicação da classificação final. Em caso de pagamento com atraso, haverá incidência de atualização monetária com base no IGP-M da FGV e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambas as rubricas desde a data de vencimento da parcela até seu efetivo pagamento, e multa de 5% (cinco por cento) sobre o montante devido. Não havendo pagamento de qualquer das parcelas previstas na presente cláusula, a CONTRATADA poderá suspender os serviços até que os pagamentos sejam realizados com os respectivos encargos moratórios, readequando-se ao cronograma do Concurso/Processo Seletivo. Os pagamentos são efetuados

através de depósito na conta da FUNDATEC no Banco do Brasil – Agência: 1899-6 – Conta: 109240-5. Importante:

1. Caso o CLIENTE tenha interesse de que a conta de arrecadação das taxas de inscrição seja da FUNDATEC, é feita a conciliação diária dos pagamentos efetuados, para acompanhamento, sendo o valor total arrecadado repassado ao CLIENTE, em até 05 dias úteis após a homologação final das inscrições, descontado o valor da taxa do boleto bancário na importância de R$ 3,50 por candidato efetivamente pagante.

04 – DA RUBRICA:

2.015 – Atender encargos diversos
1.500 – Recursos não vinculados de impostos
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05 – DA GARANTIA:
O presente contrato terá duração pelo prazo de 12 meses, a contar da data de sua publicação.

07 – JUSTIFICATIVA:
Justifica-se a presente contratação em razão de que no último concurso público realizado no ano de 2021, para o provimento do quadro de servidores efetivos, já terem sido nomeados todos os aprovados dos referidos cargos e mesmo assim não conseguimos preencher todas as vagas, ocorrendo vários processos seletivos para sanar a falta de mão de obra efetiva. Buscando corrigir este processo, em favor da igualdade de oportunidades a todos os candidatos e a devida manutenção do Fundo Próprio de Previdência do município entende-se que o melhor caminho para o preenchimento destas vagas seja através de um concurso público, formando ainda uma listagem de candidatos aprovados para eventual vagância nos mesmos cargos, atendendo aos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência.

09 – DO PAGAMENTO:
O pagamento será realizado conforme citado anteriormente, no item 03.

10 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo nº 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 08 de Agosto de 2024.

Olavo José Cassol

Prefeito Municipal